



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

Relatório do Controle Interno nº 03

Período verificado: Maio e Junho/2017

SITUAÇÃO FÍSICA

A situação física da sede do CAPIVARIPREV encontra-se em perfeito estado, assim como equipamentos de uso pessoal e coletivo. Os extintores de incêndio estão dentro do prazo de validade.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constado a sua regularidade, que até o momento as despesas administrativas estão dentro dos limites legais.

CONTRATOS

Não foram celebrados Contratos.

LICITAÇÕES/PREGÕES

Não foram realizadas licitações ou pregão.

COMPRAS OU SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Houve despesa por dispensa de licitação, conforme descrição abaixo:

Dispensa de Licitação 09/2017: Aquisição de toneres para impressoras, da empresa Vantec Comércio de Copiadoras Ltda.-EPP.

Dispensa de Licitação 10/2017: Aquisição de monitores, da empresa M2 Quagliato Comércio de Informática Ltda.-ME.

BENEFICIOS

Houve concessão de benefício de aposentadoria, conforme descrição abaixo:

- Gloria Rejane Ribeiro Prudente Batista, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, conforme processo de aposentadoria Capivariprev nº 122/2017 e parecer jurídico Capivariprev nº 19/2017.

CONTABILIDADE E FINANÇAS

Todas as receitas e despesas do instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação vigente, as informações ao sistema AUDESP estão cumprindo o cronograma estipulado. O



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

patrimônio está contabilizado a valor justo. O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), o Demonstrativo de Informações Previdenciários e Repasses (DIPR), Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) estão cumprindo o cronograma estipulado.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Os Membros do Comitê de Investimentos se reúnem toda vez que há necessidade de tomada de decisão para resgates e aplicações financeiras, encontrando-se as Atas e APRs publicadas no site do Instituto. Os investimentos estão de acordo com a Resolução CMN n.º 3922/2010 e em conformidade com a Política de Investimentos. Sendo auxiliados pela Consultoria de Investimentos Credito & Mercado.

CONSELHOS

As reuniões dos conselhos estão sendo mensal em conformidade a Lei Municipal n.º 4.692/2015. As demonstrações financeiras e investimentos do período em exame foram aprovados pelo conselho Fiscal e ratificada pelo Conselho Administrativo.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA

O município está com o CRP vigente: N.º 986309-154139, emitido em 05/05/2017, estará vigente até 04/11/2017, em cumprimento a decisão judicial.

TRANSPARÊNCIA

O CAPIVARIPREV mantém seu site no endereço: capivariprev.com.br onde podemos encontrar o Portal de Transparência, Atas do Comitê de Investimentos, APRs e Política de Investimentos.

MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR IRREGULARIDADES

São enviados ofícios de cobrança na tentativa de quitação dos débitos. E que todo débito em atraso são cobrados juros em conformidade a Lei Municipal n.º 4.692/2015. Sendo enviado um ofício ao Banco do Brasil solicitando a bloqueio do (FPM) Fundo de

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

Participação do Município para quitação dos parcelamentos em atraso. Aguardando portaria do Ministério da Fazenda (MF), para parcelamentos e criação da Lei municipal que autorize o parcelamento.

RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Recomendo ao Gestor do CAPIVARIPREV, que continue fazendo as cobranças, das contribuições em atraso, e as pagas com atraso que sejam cobrados os juros, conforme estabelecida em lei (lei nº 4.692/2015), visto que, a ausência de cobrança administrativa de valores devidos compromete o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS. Cabe aos gestores municipais acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais. Informar e orientar para o cumprimento as recomendações do Cálculo Atuarial para implantação em lei das Alíquotas definidas no cálculo Atuarial ou adoção das medidas de Amortização do déficit atuarial.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o sistema de Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos praticados pelo CAPIVARIPREV.

Capivari, 27 de julho de 2017.

CESAR ROGERIO GARCIA CALUINI

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro – CEP: 13.360-000

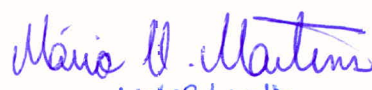
☎ (19) 3492-3012 e 3492-3578

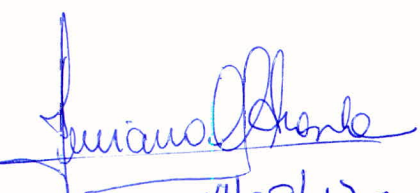
e-mail: gerencia@capivariprev.com.br

Ciente

À vista desse relatório do Sistema de Controle Interno, declaro ter tomado ciência do Relatório do Controle Interno nº 03 período verificado: Maio e Junho/2017.


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CAPIVARIPREV


14/08/2017
Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro
Matrícula Funcional nº 19107
CAPIVARIPREV


14/08/17
Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de
Benefícios
CAPIVARIPREV